



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2709 - 30 de Abril de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 88, DE 30 DE ABRIL DE 2018

Prorroga o prazo de validade do Alvará de licença para funcionamento do exercício 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos previstos no art. 71, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 03 de maio de 2018, o prazo de validade do Alvará de Funcionamento do exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Secretária Escolar Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Graciete Aires de Santana**, do Cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal do Parque** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2709 - 30 de Abril de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº 196, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Secretária Escolar Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Francisca Edna Alves**, do Cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Major Cândido** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 197, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Secretária Escolar Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Klévia de Oliveira dos Santos**, do Cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2709 - 30 de Abril de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº 198, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Secretário Escolar Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Jader de Araújo Passos**, do Cargo de Secretário Escolar da **Escola Municipal Paulo Freire** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Vice-diretora Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Kelle Mariane de O. dos Santos**, do Cargo de Vice-diretora da **Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2709 - 30 de Abril de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01 DE 24 ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Agente de Combate a Endemias

A Secretaria de Saúde do Município de Barreiras-Estado Da Bahia, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o quanto disposto nos incisos II e IX do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, a Lei Municipal nº 663/05, e o Decreto nº 85 de 12 de abril de 2018, que autorizou a realização de seleção pública para efetivar a implantação do programa de combate ao Dengue, Chikungunya, Zika Virus e Leishmaniose Canina,

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da publicidade dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Processo de Seleção Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao preenchimento de vagas para os Cargos de Agente de Combate a Endemias, que será composta pelos seguintes membros:

- I – UBIRAJARA MARQUES DO NASCIMENTO;
- II – MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES;
- III – MONICA DA COSTA DE OLIVEIRA.

§ 2º - A Comissão terá como Presidente o Servidor UBIRAJARA MARQUES DO NASCIMENTO, o qual deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar e instaurar Processo Seletivo simplificado, inclusive verificar os documentos e fases do processo até a devida convocação dos aprovados.

Art. 2º. O Processo Seletivo simplificado deverá respeitar aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o art. 37 caput, da Constituição da República Federativa do Brasil e demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barreiras/BA, em 24 de abril de 2018.


Marisete de Sousa Bastos
Secretária Municipal de Saúde
Marisete de Sousa Bastos
Secretaria de Saúde
CPF: 161.432.882-49
Portaria N° 632/2017
S.M.S Barreiras - BA



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2709 - 30 de Abril de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2017

Proc. Adm. Nº 575/2018- Tomada de Preços nº 002/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** ENVGEO ENGENHARIA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.799.493/0001-95. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de estudos de concepção para macrodrenagem pluvial no município de Barreiras Bahia. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 094/2017, pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar a partir do dia 26 de Abril de 2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.